

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11384.874000/1210-02 11384.874000/1210-03 E Nº 11384.874000/1210-04, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O HOSPITAL DE GUARUS CNES Nº 3002187 E HOSPITAL FERREIRA MACHADO, CNES Nº 2287579 RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao SEI- 080001/021290/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emenda Parlamentar nº 11384.874000/1210- 02, nº 11384.874000/1210-03 e nº 11384.874000/1210-04, destinadas a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para o Hospital Geral de Guarus CNES nº 3002187 e Hospital Ferreira Machado CNES nº 2287579, respectivamente, no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente do COSEMS